UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA VICE-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 01/2010, de 5 de julho de 2010.

O Vice-Reitor de Administração, professor Fábio Dal-Soto, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

As determinações emanadas do Ato Normativo ProAd - Nº 001/2007, de 25 de janeiro de 2007 e da Resolução Conselho Curador Nº 02/2010, de 25 de maio de 2010,

DETERMINA:

Art. 1º. Divulgar a Tabela de Taxas e Emolumentos 2/2010 – 1/2011:

Código	Itens/Descrição	Preço	
1	DESEMPENHO VESTIBULAR	R\$	3,90
2	2ª CHAMADA DE PROVA	R\$	12,50
3	2ª VIA DE DIPLOMA	R\$	50,30
5	ATESTADO DE MATRÍCULA	R\$	3,90
7	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO (IMPOSTO DE RENDA)	R\$	3,90
8	ATESTADO DE JÚDICE	R\$	3,90
11	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO	R\$	9,90
12	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - POR DISCIPLINA	R\$	1,35
14	TAXA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA TIPO A4 <i>GRANITTO</i> 180g/m²	R\$	44,50
15	APOSTILAMENTO DE DIPLOMA	R\$	26,80
16	HISTÓRICO ESCOLAR	R\$	3,90
17	REVISÃO DE PROVA	R\$	7,40
18	CANCELAMENTO DE MATRÍCULA (VESTIBULAR)	R\$	3,90
20	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	R\$	3,90
1185	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	R\$	3,90
1269	2ª VIA DE MATRÍCULA	R\$	3,90
1270	CERTIDÃO DE ESTUDOS	R\$	3,90
1271	BASE CURRICULAR	R\$	3,90



Art. 2º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Ordem de Serviço VrAdm Nº 002/2009, de 15 de junho de 2009 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Vice-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Fábio Dal-Soto Vice-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 5 de julho de 2010.

Sadi Herrmann Secretário-Geral.